

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 233 – 10/01 à 14/01/2022

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *eSocial*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[STF reafirma inconstitucionalidade da TR para correção monetária de débitos trabalhistas](#)

Supremo Tribunal Federal - 10/01/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou jurisprudência dominante no sentido da inconstitucionalidade da utilização da Taxa Referencial (TR) como índice de atualização dos débitos trabalhistas. O Plenário Virtual analisou a matéria sob a sistemática da repercussão geral e fixou que, até deliberação da questão pelo Poder Legislativo, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic. Não estão abrangidas as dívidas da Fazenda Pública, que têm regramento específico.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Pauta do STF no primeiro semestre tem 38 recursos com repercussão geral](#)

Supremo Tribunal Federal - 13/01/2022

No primeiro semestre deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) terá 38 recursos com repercussão geral na pauta de julgamentos. Quando o instrumento da repercussão geral passou a ser aplicado, em 2007, após sua regulamentação, foi criado um efeito multiplicador, permitindo que a tese formulada pelo STF sobre uma matéria seja aplicada a todos os casos semelhantes nas demais instâncias.



Notícias do Executivo

[Grupo de Trabalho vai propor melhorias na política pública de aprendizagem profissional para jovens](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 13/01/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência criou no final do ano passado um Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar estudos sobre a aprendizagem profissional e empregabilidade de jovens no mercado de trabalho brasileiro. A instituição do Grupo foi aprovada em reunião do Conselho Nacional do Trabalho, os membros já se reuniram por duas vezes, estando a terceira reunião ordinária prevista para o próximo dia 18 de janeiro. Tendo natureza tripartite, com representação do Governo, empregadores e trabalhadores, o Grupo tem sido espaço para escuta ativa de diversos atores que atuam em aprendizagem profissional, incluindo instituições sem fins lucrativos, entidades do Sistema S, o Conselho Nacional de Secretários de Educação, a Auditoria Fiscal do Trabalho, entre outras instituições.

[Ministério abre consulta sobre relatório que trata da revisão da NR 4](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 13/01/2022

foi publicado no Diário Oficial da União desta quinta-feira (13) o Aviso de Consulta Pública nº 1 de 2022, sobre o relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) que trata da revisão da Norma Regulamentadora nº 04 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT). A consulta ficará disponível por 30 dias e as contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma. O texto do relatório pode ser acessado no endereço <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-relatorio-AIR-nr-04>

[Perícias do Programa de Revisão \(PRBI\) são suspensas](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 13/01/2022

A pedido do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Subsecretaria da Perícia Médica Federal do Ministério do Trabalho e Previdência decidiu em conjunto com o Instituto suspender, temporariamente, a realização de perícias médicas no âmbito do Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (PRBI). A suspensão vale para agendamentos marcados desde o dia 12 de janeiro de 2022, de acordo com a Portaria Conjunta INSS/SPMF N° 263, publicada nesta quinta-feira (13) no Diário Oficial da União.

[Ministro do Trabalho e Previdência assina acordo para realização da perícia médica com uso da telemedicina](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 13/01/2022

Acordo de Cooperação Técnica para realização da Perícia Médica com Uso de Teleavaliação (PMUT) foi assinado, nesta quinta-feira (13), pelo ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, e pelo presidente do INSS, José Carlos Oliveira. A medida cumpre decisão do TCU quanto ao enfrentamento da pandemia. O projeto-piloto terá a duração de 90 dias. Os 10 municípios selecionados, com população entre 10 e 15 mil habitantes, não dispõem de perícia médica presencial.

[Meu INSS teve quase 430 milhões de visitas em 2021](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 13/01/2022

Responsável pelo pagamento de mais de 36 milhões de benefícios, o que totalizou R\$ 757 bilhões em 2021, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem investido cada vez mais na modernização e na desburocratização dos seus serviços para facilitar a vida dos segurados. O Meu INSS pode ser acessado pela internet ou por aplicativo para celular e disponibiliza ao cidadão 95% dos serviços oferecidos pelo instituto. No ano passado, o Meu INSS registrou 429.480.478 acessos.

[Divulgada tabela anual do Seguro-Desemprego para o ano de 2022](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 12/01/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência realizou a atualização da tabela anual necessária ao cálculo dos valores de seguro-desemprego para os trabalhadores que tiverem direito ao benefício a partir do dia 11 de janeiro de 2022. A atualização cumpre requisitos exigidos no texto da Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, bem como no texto da Resolução n° 707, de 10 de janeiro de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

[Benefício Emergencial preservou 2,6 milhões de empregos formais no ano](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 10/01/2022

Em 2021, o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) deu continuidade às medidas de auxílio para proteger segurados da Previdência e trabalhadores de todo o Brasil durante a pandemia de Covid-19. O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) preservou 2,6 milhões de empregos formais no Brasil em 2021. Contou com recursos da ordem de R\$ 7 bilhões, para celebração de 3,3 milhões de acordos, dos quais participaram 634,5 mil empregadores e 2,6 milhões de trabalhadores. Conjuntamente, no biênio 2020/2021, o BEm assegurou a manutenção de 11,5 milhões de vínculos de emprego na economia

[Comitê Gestor do Simples Nacional vai deliberar na sexta-feira, 21/1, sobre prorrogação da regularização de débitos](#)

Ministério da Economia - 14/01/2022

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) se reunirá na próxima sexta-feira (21/1) para deliberar sobre a prorrogação do prazo de regularização de pendências de débitos. Caso a resolução seja aprovada, beneficiará as empresas que formalizarem a opção impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de 2022 pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). O prazo atual para regularização de pendências também é até 31 de janeiro. Com a aprovação da prorrogação, os empresários terão mais dois meses para regularizar de seus débitos.

[Confira o perguntas e respostas sobre a regularização de dívidas de empresas do Simples Nacional](#)

Ministério da Economia - 12/01/2022

Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) afetados pela pandemia poderão regularizar suas dívidas com o Simples Nacional pagando entrada de 1% do valor total, graças ao Programa de Regularização do Simples Nacional e ao edital de Transação do Contencioso de Pequeno Valor do Simples Nacional. O restante poderá ser parcelado em até 137 meses com desconto de até 100% de juros, multas e encargos legais. As duas medidas foram editadas pela Procuradoria-Geral da fazenda Nacional (PGFN). Para que o empresário compreenda como proceder para utilizar os benefícios dessas medidas, a PGFN divulga um “perguntas e respostas”, com os esclarecimentos necessários.

[PGFN anuncia medidas para regularizar dívidas de empresas do Simples Nacional](#)

Ministério da Economia - 11/01/2022

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional editou, nesta terça-feira (11/1), o Programa de Regularização do Simples Nacional e o edital de Transação do Contencioso de Pequeno Valor do Simples Nacional. As duas medidas permitem aos empresários optantes pelo Simples Nacional e microempreendedores individuais (MEI) regularizarem suas dívidas com entrada de 1% do valor. No total, 1,8 milhão de empresas estão inscritas na dívida ativa da União por débitos do Simples Nacional, das quais 160 mil são microempreendedores individuais (MEI). O valor total dos débitos do Simples Nacional inscritos na dívida ativa da União é de R\$ 137,2 bilhões.

[Sistema Nacional de Garantias facilita acesso a crédito pelas MPEs](#)

Ministério da Economia - 11/01/2022

As Micro e Pequenas Empresas (MPEs) são as maiores fontes de ocupações formais e informais na economia. Contudo, segundo o coordenador-geral de Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), o “acesso a crédito e a financiamento para essas empresas é desafiador”. De acordo com dados do Banco Mundial, cerca de 68% das MPEs formais nos mercados emergentes não têm, junto às instituições financeiras, acesso a crédito ou o acesso é insuficiente, o que resulta em uma lacuna de crédito estimado em cerca de US\$ 1 trilhão.

[Em uma semana, mais de 195 mil empresários já pediram adesão ao Simples Nacional 2022](#)

Ministério da Economia - 10/01/2022

Desde o dia 3 de janeiro, os empresários de todo o país já podem optar pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – mais conhecido como Simples Nacional. Até o momento 195.255 empresários fizeram o pedido de adesão. O resultado final será divulgado em 15 de fevereiro de 2022. A opção pelo Simples Nacional pode ser feita por microempresas e empresas de pequeno porte até o dia 31 de janeiro. No entanto, os solicitantes não podem fazer parte das vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006. O acesso ao sistema para opção é realizado por meio do Portal do Simples Nacional (em Simples - Serviços > Opção > Solicitação de Opção pelo Simples Nacional)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT lança campanha em prol da vacinação](#)

Ministério Público do Trabalho - 12/01/2022

O O Ministério Público do Trabalho lançou, nesta quarta-feira (12/1), campanha institucional para conscientizar a população sobre a importância de se respeitar as normas de saúde e segurança no combate à covid-19. O [vídeo](#), de um minuto, alerta para a necessidade do uso de máscara do tipo PFF2, especialmente em transporte público e ambientes fechados, além da manutenção do distanciamento social e a higienização, sempre que possível, das mãos.

[Covid -19: MPT-PB notificará empresas de João Pessoa a apresentarem comprovante de vacinação dos empregados](#)

Ministério Público do Trabalho - 11/01/2022

O Ministério Público do Trabalho na Paraíba (MPT-PB) notificará todas as empresas de João Pessoa a apresentarem o comprovante de vacinação de seus colaboradores contra a Covid-19. Inicialmente, serão notificadas as empresas com mais de 200 empregados. No decorrer do procedimento, as demais serão incluídas. Os empregadores terão o prazo de 30 dias corridos, a partir da notificação, para apresentarem ao MPT os documentos.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Comissão da Câmara dos Deputados aprova proposta que inclui a Síndrome de Tourette como deficiência](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 14/01/2022

Nesta semana a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o substitutivo do relator, deputado Alexandre Padilha (PT/SP) que inclui as pessoas com Síndrome de Tourette as entre classificadas como pessoas com deficiência. O texto aprovado é fruto do Projeto de Lei 206/21, do deputado Franco Cartafina (PP/MG), que teve seu objetivo original mantido, porém com alteração do relator para que sejam atendidas as exigências da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

[Janeiro Branco – O Mundo Pede Saúde Mental](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 12/01/2022

O primeiro mês do ano traz para o debate o tema “Saúde Mental” que é desenvolvido por meio da Campanha Janeiro Branco. A proposta visa evidenciar para a sociedade, indivíduos, autoridades e instituições sociais, tudo o que diz respeito aos universos mentais, comportamentais e subjetivos dos seres humanos. A Campanha Janeiro Branco foi criada em 2014, e agora em 2022 chega à sua 9ª edição. Neste ano, em função do período prolongado de pandemia, as crises sanitárias, sociais, políticas, ecológica e econômicas em escala global, evidenciam a necessidade da importância da saúde mental no mundo.

[Em 2022, salário mínimo é de R\\$ 1.212](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 12/01/2022

O novo valor do salário mínimo, que começou a valer desde o dia 1º de janeiro, é R\$ 1.212 por mês, conforme a Medida Provisória nº 1.091 publicada no Diário Oficial da União, no dia 30 de dezembro de 2021.



Notícias do e-Social

[Empregador doméstico passa a emitir CAT \(Comunicação de Acidente de Trabalho\) pelo eSocial Doméstico](#)

eSocial - 10/01/2022

A partir de hoje (10), está disponível no eSocial Doméstico a ferramenta de emissão de CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho. A CAT deve ser emitida sempre que houver um acidente de trabalho ou uma doença ocupacional. Para fazer a comunicação, o empregador deverá acessar a ferramenta, que está disponível na tela de Gestão dos Empregados. Selecione o trabalhador e, em seguida, Movimentações Trabalhistas. Na opção Afastamento Temporário/CAT será possível registrar a comunicação. Além da CAT, o empregador deverá informar o afastamento do trabalhador, quando houver.

Outras Notícias

[TNU afeta temas sobre auxílio emergencial e atividade especial](#)

Consultor Jurídico - 15/01/2022

Durante as duas últimas sessões de julgamento do ano de 2021, feitas em ambiente virtual entre os dias 10 e 16 de dezembro e por videoconferência no dia 16 de dezembro, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais afetou dois temas como representativos da controvérsia.

[Demissão de trabalhadora com câncer após retorno de licença é discriminatória](#)

Consultor Jurídico - 15/01/2022

O juízo da 15ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região condenou uma empresa do setor do varejo a pagar indenização de cerca de R\$ 6 mil por danos morais a uma trabalhadora demitida pouco após retornar de tratamento de câncer. Além disso, a empresa deve reintegrar a trabalhadora, com o pagamento de salários do período desde a dispensa até a efetiva reintegração.

[TRT-1 nega vínculo de engenheiro que propôs ser contratado por meio de PJ](#)

Consultor Jurídico - 14/01/2022

Sem comprovação da subordinação jurídica, a 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região negou vínculo de emprego entre uma empresa e um engenheiro que negociou para encerrar seu contrato de trabalho e firmar um contrato de prestação de serviços por meio de sua pessoa jurídica. Para o desembargador Roque Lucarelli Dattoli, relator do caso no TRT-1, não seria correto presumir fraude apenas pela constituição de pessoa jurídica. “Em alguns casos, pelos mais diversos motivos, até mesmo para se valer de benefícios tributários, o profissional (trabalhador) se propõe a prestar serviços a quem deles necessite sem se submeter a um contrato de trabalho ‘tradicional’”, indicou.

[Empresa em recuperação pagar FGTS direto a ex-funcionários, diz TJ-SP](#)

Consultor Jurídico - 12/01/2022

O FGTS deve integrar o crédito do ex-funcionário, diante da natureza trabalhista da verba, mostrando-se, por isso, necessária a habilitação na recuperação judicial da ex-empregadora. Dessa forma, é possível fazer o pagamento direto ao trabalhador, nos termos do plano. Com esse entendimento, a 2ª Câmara de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo autorizou uma empresa em recuperação judicial a efetuar o pagamento do FGTS diretamente aos ex-funcionários. A turma julgadora negou recurso da Caixa Econômica Federal, que contestava a medida.

[Sem previsão legal, direito à desconexão foi pouco invocado na crise da Covid-19](#)

Consultor Jurídico - 10/01/2022

Com a adoção em larga escala do teletrabalho durante a crise sanitária decorrente da Covid-19, os limites entre a vida profissional e a pessoal ficaram borrados para muitos trabalhadores. Diante disso, ganhou corpo na comunidade jurídica a discussão em torno do direito à desconexão. O conceito trata da prerrogativa que todo trabalhador tem de poder aproveitar o tempo fora de sua jornada de trabalho para atividades de lazer, familiares ou qualquer outra de seu interesse que não esteja relacionada à atividade profissional. Não há previsão legal expressa no Brasil sobre o direito à desconexão.

[Prorrogada consulta pública sobre regulamento da Conformidade de EPIs por Certificação](#)

Revista Proteção - 14/01/2022

De acordo com [aviso](#) publicado hoje, dia 14 de janeiro, no Diário Oficial da União, foi prorrogado por 15 dias, de forma excepcional, o prazo para contribuições à consulta pública acerca de proposta de alteração da Portaria/MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021, para incluir o Anexo VI – Regulamento para Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Proteção Individual por Certificação (Regulamento Principal). O prazo para participação havia terminado no dia 12 de janeiro. O aviso foi assinado pelo ministro do Trabalho e Previdência, Ônix Lorenzoni.

[Síndrome de burnout é reconhecida como doença ocupacional pela OMS](#)

Revista Proteção - 11/01/2022

A síndrome de burnout, também conhecida como síndrome do esgotamento profissional, passou a ser considerada doença ocupacional desde 1º de janeiro, após a sua inclusão na Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS). Com isso, os trabalhadores passam a ter os mesmos direitos trabalhistas e previdenciários previstos nas demais doenças relacionadas ao trabalho.

[CNJ recomenda ao Poder Judiciário o uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos](#)

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - 13/01/2022

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomenda aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e o uso da [jurisprudência](#) da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Além disso, por meio da [Recomendação nº 123](#), o CNJ prevê a priorização do julgamento dos processos em tramitação relativos à reparação material e imaterial das vítimas de violações a direitos humanos determinadas pela CIDH em condenações envolvendo o Estado brasileiro e que estejam pendentes de cumprimento integral. Outro aspecto da recomendação diz respeito ao chamado “controle de convencionalidade”, no sentido de que cabe às juízas e juízes compatibilizar as decisões internacionais ao ordenamento jurídico brasileiro, de modo a aplicar a norma mais benéfica à promoção dos direitos humanos, resultando num maior equilíbrio normativo, impactado pela internacionalização cada vez mais crescente.

[Gestantes afastadas na pandemia receberão salário-maternidade](#)

Migalhas - 13/01/2022

A empresa ingressou contra o INSS objetivando o custeio da remuneração integral das trabalhadoras gestantes vinculadas a ela que foram afastadas em decorrência da pandemia. Pleiteou, ainda, a compensação dos valores despendidos com os pagamentos durante o período gestacional desde a publicação da lei 14.151/21. O juiz observou que, diante de determinação legal de afastamento da empregada gestante, “não pode o empregador ser obrigado a arcar com tais encargos”.



Atos Normativos

[CIRCULAR CEF Nº 973, DE 7 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 10/01/2022 Seção I Pág. 49)

- Publica procedimentos operacionais para a utilização de recursos do FGTS por parte do trabalhador, de forma individual ou por meio de Clube de Investimento, nos Fundos Mútuos de Privatização (FMP-FGTS), para aquisição de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização e/ou nos similares estaduais, aprovados pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos CPPI;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 934, DE 7 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 10/01/2022 Seção I

Extra Pág. 01) - Estabelece o Calendário de Pagamento do Abono Salarial - exercício de 2022;

[DECRETO Nº 10.932, DE 10 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 11/01/2022 Seção I Pág. 01) - Pro-

mulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013;

[PORTARIA PGFN /ME Nº 214, DE 10 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 11/01/2022 Seção I Ex-

tra Pág. 01) - Institui o Programa de Regularização Fiscal de débitos do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) inscritos em dívida ativa da União;

[EDITAL](#) - (DOU de 11/01/2022 Seção III Extra Pág. 01) - A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) torna públicas propostas para adesão à transação no contencioso tributário de pequeno valor relativo ao processo de cobrança do regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos por microempresas e empresas de pequeno porte (Simples Nacional) inscritos em dívida ativa da União, objeto do Edital PGFN n. 01, de 10 de janeiro de 2022;

[PORTARIA FUNDACENTRO Nº 750, DE 11 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 12/01/2022 Seção I Pág. 106) - Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO;

[DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 12/01/2022 Seção I Extra Pág. 02) - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

[PORTARIA CONJUNTA INSS/SPMF Nº 263, DE 11 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 13/01/2022 Seção I Pág. 68) - Comunica a suspensão da realização de perícias médicas no âmbito do Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (Programa de Revisão) a partir de 12 de janeiro de 2022;

[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.404, DE 11 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 13/01/2022 Seção I Pág. 68) - Institui, a título de experiência-piloto, a realização de Perícia Médica com Uso da Teleavaliação - PMUT, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União;

[AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2022](#) (DOU de 13/1/2022 Seção III Pág. 170) - Prorrogar, de forma excepcional, por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido no AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 7/2021, publicado no Diário Oficial da União edição nº 232, seção 3, página 219, de 10 de dezembro de 2021, que instaurou Consulta Pública acerca de proposta de alteração da Portaria/MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021, para incluir o Anexo VI - Regulamento para Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Proteção Individual por Certificação (Regulamento Principal);

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2022](#) (DOU de 13/01/2022 Seção III Pág. 170) - Submeter à consulta pública relatório de Análise de Impacto Regulatório - AIR que trata da revisão da Norma Regulamentadora nº 04 - NR 04 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). O texto do relatório pode ser acessado no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-relatorio-AIR-nr-04> ;

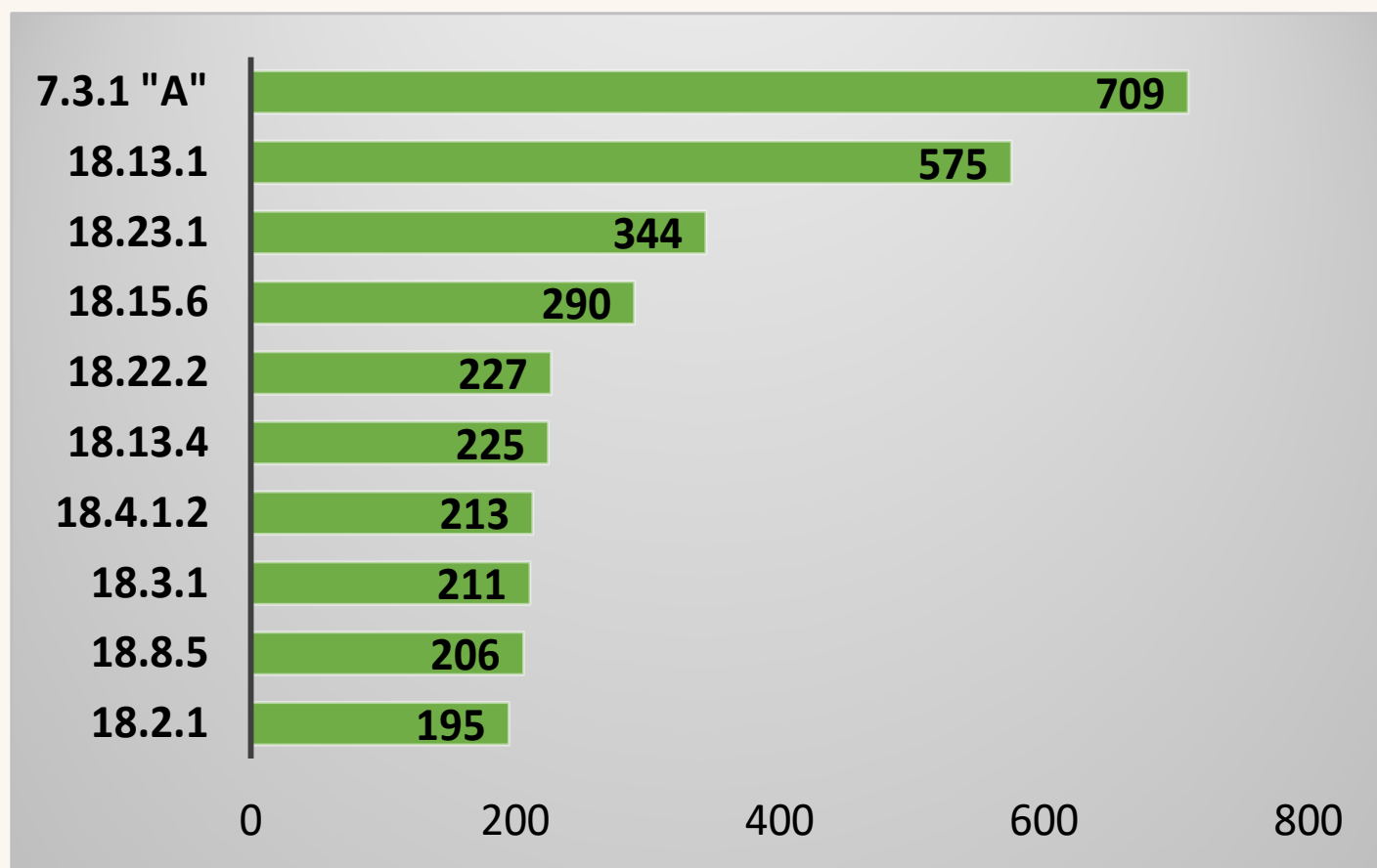
[PORTARIA CONJUNTA INSS/SPMF Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 14/01/2022 Seção I Pág. 60) - Institui, a título de experiência-piloto, a realização de Perícia Médica com Uso da Teleavaliação - PMUT no âmbito das entidades parceiras do INSS”, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União;

[RESOLUÇÃO COFFITO Nº 545, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021](#) (DOU de 14/01/2022 Seção I Pág. 74) - Reconhece a Psicomotricidade como recurso do terapeuta ocupacional;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/nov):



Retificação: As extrações dos dados divulgados nas edições anteriores consideraram um período temporal maior do que somente a fiscalização realizada ao longo do ano de 2021.

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Regularizado na Ação Fiscal: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.23.1 A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.4.1.2 As áreas de vivência devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

18.3.1. São obrigatórios a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos desta NR e outros dispositivos complementares de segurança.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

18.2.1 É obrigatória a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início das atividades, das seguintes informações:

- a) endereço correto da obra;
- b) endereço correto e qualificação (CEI, CGC ou CPF) do contratante, empregador ou condomínio;
- c) tipo de obra;
- d) datas previstas do início e conclusão da obra;
- e) número máximo previsto de trabalhadores na obra

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula